



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2015 DA
TOMADA DE PREÇOS 05/2015**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO PARA A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PEJUÇARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado pelo Prefeito Municipal EDUARDO BUZZATTI, brasileiro, casado, agente político, denominado **CONTRATANTE**, e a **SIMPEX SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF nº. 07.734.631/0001-83, estabelecida na Avenida Independência, nº 23, Município de Palmeira das Missões/RS, representada pela Sócia-Proprietária NATÁLIA DAIANE DA SILVA ALMEIDA, brasileira, casada, empresária, CPF nº. 001.576.060-07, residente e domiciliada na Rua José Pedro Rodrigues, nº 234, Vila Félix, na cidade de Palmeira das Missões, designada **CONTRATADA**;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste Segundo Termo Aditivo, a alteração do item 9.1, da cláusula nona, onde trata a duração do contrato, ficando a vigência do mesmo prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente Aditivo terá a início no dia 31 de agosto de 2016 e encerrará no dia 31 de outubro de 2016.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do instrumento contratual de origem permanecem inalteradas, sendo este Segundo Termo Aditivo parte integrante e complementar daquele.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

"Doe sangue"

"Diga não às drogas"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

Certos e ajustados, firmam este Segundo Termo Aditivo ao Contrato Tomada de Preços nº 007/2015 em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinada e ratificada na presença de 02 (duas) testemunhas, responsabilizando-se as partes por todos os termos, para que deles decorram os esperados efeitos jurídicos.

Pejuçara/RS, 31 de agosto de 2016.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SIMPEX SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE
E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

CPF 017.904.730-20

2.

CPF: 002.536.790-01

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
Em 01/09/2016

Assinatura



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara